

ATO Nº 3.191/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. DETRAN-PRO-2023/23325, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir 02 de outubro de 2023, o cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC505/13, ocupado pelo servidor CRISTIANO FALK, RG nº. 2XXXXXX3 SSP/MT, lotado no Ger. do Núcleo de Atendimento Ag. de Sorriso no município de Sorriso /MT, Matrícula Funcional nº. 224179/002, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3cdd30a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)